



Portaria n. 217/2015 – CG

Cria os Manuais Operacionais de Bombeiros no âmbito da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista a necessidade de adequação de manuais e normas devido às peculiaridades pertinentes às atividades operacionais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da Corporação os Manuais Operacionais de Bombeiros – MOB.

Art. 2º O Comitê de Gestão do Conhecimento deverá apresentar proposta de remanejamento e adequação de normas operacionais e administrativas em vigor que se encaixam no novo rol de doutrina da Corporação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 4 de dezembro de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral